



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações ao Poder Executivo acerca do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual 2026–2029 referentes à recomposição do efetivo da Guarda Civil Municipal, bem como sobre o cronograma de convocação dos candidatos aprovados no concurso público realizado em 2024.

CONSIDERANDO que a segurança pública constitui direito fundamental da população e dever do Estado, sendo atribuição também dos Municípios promover políticas públicas eficazes de prevenção, proteção e preservação da ordem pública no âmbito de suas competências;

CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal desempenha papel estratégico na proteção do patrimônio público, na atuação preventiva junto à comunidade e no apoio às demais forças de segurança;

CONSIDERANDO que a recomposição e ampliação do efetivo da Guarda Civil Municipal são medidas essenciais para garantir a adequada prestação dos serviços de segurança pública, sobretudo diante do crescimento populacional, da expansão urbana e da crescente demanda por presença preventiva do poder público;

CONSIDERANDO que foi realizado concurso público para provimento de cargos na Guarda Civil Municipal no ano de 2024, com candidatos aprovados aguardando convocação dentro do prazo de validade do certame;

CONSIDERANDO que, até a presente data (05 de março de 2026), foram convocados aproximadamente 150 candidatos aprovados, restando ainda candidatos aprovados aptos à convocação, conforme amplamente noticiado e acompanhado pela sociedade;

CONSIDERANDO que, durante o período eleitoral e posteriormente, houve manifestações públicas da Administração Municipal indicando a intenção de convocar novos guardas civis municipais, com menções à possibilidade de ampliação das nomeações e até mesmo à perspectiva de zerar o cadastro de aprovados;

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual 2026–2029 incorporou indicador específico prevendo a contratação de novos guardas civis municipais, evidenciando o reconhecimento institucional da necessidade de recomposição do efetivo;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que o planejamento público previsto no Plano Plurianual deve orientar as políticas públicas municipais e servir de parâmetro para a execução orçamentária e administrativa ao longo do período de vigência;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo possui atribuição constitucional de fiscalizar os atos da Administração Pública, bem como acompanhar a execução das políticas públicas e o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento governamental;

CONSIDERANDO que a transparência e a prestação de informações claras à sociedade contribuem para o fortalecimento da confiança institucional e para a melhoria contínua da gestão pública;

CONSIDERANDO que o adequado planejamento e execução das convocações decorrentes de concurso público também contribuem para garantir eficiência administrativa, previsibilidade orçamentária e valorização dos profissionais que se dedicam à segurança da população;

CONSIDERANDO que a recomposição do efetivo da Guarda Civil Municipal possui impacto direto na capacidade operacional da corporação, na presença territorial preventiva e na sensação de segurança da população sorocabana;

CONSIDERANDO que o acompanhamento das metas estabelecidas no Plano Plurianual constitui instrumento relevante de fiscalização legislativa e de aprimoramento das políticas públicas;

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que informe:

1. Quantos candidatos aprovados já foram convocados e nomeados até a presente data, discriminando por turma ou período de convocação?
2. Quantos candidatos aprovados ainda permanecem aguardando convocação dentro do prazo de validade do concurso?
3. Existe planejamento oficial da Administração Municipal para a convocação de novos guardas civis municipais ainda no exercício de 2026?
4. Caso exista planejamento, qual é o cronograma estimado para novas convocações e quantos candidatos se pretende chamar em cada etapa?
5. De que forma a meta prevista no Plano Plurianual 2026–2029 referente à contratação de guardas civis municipais está sendo incorporada ao planejamento orçamentário do Município?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

6. Há previsão de dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual para custear a ampliação do efetivo da Guarda Civil Municipal, incluindo despesas com pessoal, formação e equipamentos?
7. Caso ainda não tenham sido convocados todos os candidatos aprovados, quais são os fatores administrativos, fiscais ou operacionais que têm limitado ou postergado novas convocações?
8. Qual é o efetivo atual da Guarda Civil Municipal em atividade e qual é o efetivo considerado ideal ou necessário segundo os estudos técnicos da Administração Municipal?
9. Existe estudo técnico recente da Secretaria de Segurança Urbana indicando a necessidade de ampliação do efetivo da Guarda Civil Municipal? Em caso positivo, solicita-se encaminhar cópia ou síntese do referido estudo.
12. Quais medidas a Administração Municipal pretende adotar para assegurar a recomposição do efetivo da Guarda Civil Municipal e fortalecer a política pública de segurança urbana no Município?
13. A Administração Municipal realizou estudos comparativos entre o efetivo atual da Guarda Civil Municipal e o efetivo recomendado por parâmetros técnicos nacionais ou por municípios de porte semelhante ao de Sorocaba?
14. Há registro de aumento de demandas operacionais, ocorrências ou áreas atendidas pela Guarda Civil Municipal que indiquem necessidade de ampliação do efetivo nos últimos anos?
15. Considerando a existência de concurso público vigente e candidatos aprovados aguardando convocação, quais seriam os impactos administrativos, operacionais e financeiros caso a Administração Municipal deixe transcorrer o prazo de validade do concurso sem o pleno aproveitamento dos aprovados?
16. Considerando a existência de candidatos aprovados ainda aptos à convocação e a necessidade contínua de recomposição do efetivo da Guarda Civil Municipal, a Administração Municipal estuda a prorrogação do prazo de validade do concurso público realizado em 2024, conforme possibilidade prevista no edital e na legislação aplicável?
17. Caso ainda não haja decisão formal acerca da prorrogação do certame, quais estudos técnicos, administrativos ou orçamentários estão sendo realizados para avaliar a





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

conveniência e oportunidade dessa medida, especialmente diante da meta de recomposição do efetivo prevista no planejamento municipal?

18. A Administração Municipal reconhece que a prorrogação do concurso vigente pode representar medida mais eficiente e econômica, quando comparada à realização de novo certame, considerando custos administrativos, tempo de formação dos novos guardas e continuidade do planejamento institucional da segurança pública?
 19. Existe avaliação da Secretaria de Segurança Urbana acerca do impacto operacional para a Guarda Civil Municipal caso o concurso público vigente expire sem a convocação ou aproveitamento dos candidatos aprovados ainda disponíveis?
 20. A Prefeitura possui estimativa de quantas vagas poderiam ser providas mediante eventual prorrogação do concurso, levando em conta o planejamento de recomposição do efetivo da Guarda Civil Municipal nos próximos anos?
 21. Caso a Administração Municipal não pretenda prorrogar o concurso público vigente, quais são os fundamentos técnicos, administrativos ou fiscais que justificariam essa decisão, especialmente diante da existência de candidatos aprovados aguardando convocação e da necessidade de fortalecimento da segurança urbana no Município?
- Lda 006408

Atenciosamente,

Sorocaba, 05 março de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003100300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **05/03/2026 11:02**

Checksum: **CA8024F2DD9CDB35CB3AB894184820B593174E5DD8ABBAB426914137FA7150A1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.